

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: **Delson de Souza Carneiro**

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que sejam envidados esforços, junto à Secretaria Municipal de Obras para que seja realizado **calçamento, com guias, sarjetas e galerias pluviais, em toda a extensão das ruas Bom Pastor, Capitão Aguinaldo de Moraes, Josefa Maria Jabour Soares, Vitor Hugo de Moreno Jabour e Maria Juvanda Amorim dos Santos no bairro Vila Nova, neste Município de Itapemirim.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 maio de 2026.

DELSON DE SOUZA CARNEIRO

Vereador – PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL

As referidas vias encontram-se atualmente sem pavimentação, em leito natural. No período chuvoso, a formação de lama e poças d'água torna o tráfego de veículos e pedestres praticamente inviável, prejudicando o acesso de moradores, o transporte escolar, a coleta de lixo e o atendimento de ambulâncias e viaturas. No período de estiagem, a poeira excessiva causa problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos, afetando a saúde pública.

A solicitação é reivindicação antiga dos moradores do Bairro Vila Nova. Trata-se de região com alta densidade populacional, com residências, que sofre com a falta de infraestrutura básica.

Diante da relevância da obra para a qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento do Bairro Vila Nova, solicito ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, elaboração de projeto e inclusão da obra no cronograma de investimentos do Município. Certo da atenção e sensibilidade do Poder Executivo com esta demanda, submeto a presente Indicação à apreciação.

DELSON DE SOUZA CARNEIRO

Vereador – PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.